



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**ATA nº 1/2024**  
**1º Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das**  
**Tabelas Unificadas (CGNTU)**

|       |                                  |
|-------|----------------------------------|
| Data  | 13 de março de 2024 (10h às 12h) |
| Local | híbrida                          |
| Pauta | SEI 0974850                      |

|                                   |                                                                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Michel Betenjane Romano           | Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP<br>Coordenador do CGNTU |
| Adriano dos Santos Leal           | Integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário                     |
| Fábio Massahiro Kosaka            | Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT                                              |
| Jairo Cruz Moreira                | Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG                      |
| Flávia Cristina Tavares Tôrres    | Procuradora da República                                                                        |
| Elisangela Andrade Rocha Osório   | Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP       |
| Henrique Augusto Neuwald          | Analista de Direito do Ministério Público Militar                                               |
| Laudares Capella Filho            | Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina - MPSC                                          |
| Fábio Barros de Matos             | Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT             |
| William Sérgio Azevêdo Guimarães  | Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO                                  |
| Jesualdo Eurípedes Leiva de Faria | Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO                          |
| André de Araujo Rosa Cruz         | Analista de Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica                                     |
| Vanize de Freitas Guimarães       | Secretária do CGNTU                                                                             |
| Francisco Edilson de Sá Júnior    | Representante do Ministério Público de Pernambuco - MPPE                                        |

## **Assuntos Tratados:**

No dia 13 de março de dois mil e vinte e quatro, os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para condução da 1ª Reunião Ordinária de 2024. Na oportunidade, foi apresentado o integrante indicado pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, o Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do MPPE Paulo Roberto Lapenda Figueiroa. Em seguida, iniciou-se a análise dos itens da pauta:

**Item nº 1:** Orientação sobre utilização de movimento para Notícia de Fato.

Solicitante: Ministério Público do Ceará (MPCE)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Ajustar o texto do glossário do 920310 (Autuação) da seguinte forma: "Ato pelo qual se registra a abertura do Procedimento Administrativo da área meio ou de Procedimento Extrajudicial finalístico, **inclusive notícia de fato**".
- ii) Solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do CNMP a atualização do glossário.
- iii) Comunicar decisão ao requerente.

**Item nº 2:**

- 1) Comunica acréscimos de movimentos nas tabelas locais.
- 2) Análise de eventual criação de um ramo específico na tabela de assuntos referente à atuação do MP na proteção às vítimas de infrações penais.

Solicitante: Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Quanto ao pedido nº 1: abrir vista ao secretário e ao integrante Laudares para checagem dos movimentos, os quais serão tratados na 2ª Reunião Ordinária, datada para 5 de junho de 2024.
- ii) Quanto ao pedido nº 2: há Grupo de Trabalho (GT) específico sobre a proteção às vítimas de infrações penais, o qual estuda os movimentos, os assuntos e eventuais criação de classes de procedimento administrativo.
- iii) Comunicar decisão ao requerente.

**Item nº 3:** Orientação sobre a classe a ser utilizada para acompanhar quaisquer situações de solução de demandas por intermédio dos meios de resoluções de conflitos, seja mediação, negociação, justiça restaurativa, ANPP.

Solicitante: Ministério Público da Paraíba (MPPB)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

- i) Em relação aos meios de resolução de conflitos, mediação, negociação e justiça restaurativa, há em tramitação, neste Conselho Nacional, minuta de Proposta de Resolução do Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para criar dois novos procedimentos administrativos, proposição em acompanhamento pelo CGNTU. No tocante à ANPP, se o MPPB tiver alguma necessidade, utilizar "outros assuntos", tendo em vista que não existe uma classe específica por falta de regulamentação nacional.
- ii) Comunicar decisão ao requerente.

**Item nº 4:** Orientação de classificação do ato a ser realizado que tenha natureza de "despacho" no contexto de ampliação da delegação das atividades desenvolvidas por servidores com atuação nas Promotorias de Justiça. Há taxonomia sendo trabalhada no sentido de "ato de servidor que dá impulso ao procedimento extrajudicial por delegação" ou há alguma terminologia que esteja sendo usada por outros MPs de conhecimento do CNMP.

Solicitante: Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

i) Comunicar ao requerente que não há nenhum estudo nesse sentido, tendo em vista que o ato de impulsionar Autos (Feitos) extrajudiciais é privativo do promotor de justiça.

**Item nº 5:** Considerando a necessidade de envio de dados funcionais (CNMPInd), questiona se há possibilidade de uso da taxonomia do CNJ quanto aos registros de movimentação processual disponível no sistema “Processo Judicial Eletrônico”, usado no TJPE, para elaboração de relatórios de produtividade pelo MPPE.

Solicitante: Ministério Público de Pernambuco (MPPE)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

i) Trata-se de questão específica do MPPE. O CNMPInd faz uso das tabelas unificadas do CNMP, que não compartilha os itens de movimentação existentes nas tabelas processuais do CNJ. Eventualmente, será necessário gerar uma tabela "de para" com os códigos do sistema “Processo Judicial Eletrônico”, usado no TJPE, com os códigos correspondentes do CNMP.

ii) Comunicar decisão ao requerente.

**Item nº 6:**

1) Criação dos assuntos.

2) Envio de sugestões ao Comitê Gestor de Tabelas Unificadas do CNJ:

Solicitante: Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

i) Abrir vista ao coordenador e ao secretário para checagem das propostas, as quais serão tratados na 2ª Reunião Ordinária, datada para 5 de junho de 2024.

ii) Comunicar decisão ao requerente.

**Item nº 7:** Reinclusão dos itens nº 7 e 8 da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2023, tendo em vista que não houve retorno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto às sugestões de classificação dos seguintes assuntos: 1) Crimes da Nova Lei de Licitações e 2) Crimes da Nova Lei de Abuso de Autoridade.

Solicitante: Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ)

**Deliberações** - por unanimidade o CGNTU decidiu:

i) Considerando que o CNJ atribuirá perfil ao coordenador, o CGNTU inserirá as sugestões diretamente no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas.

ii) Comunicar decisão ao requerente.

**Encerramento:**

Ao encerrar a reunião o coordenador pontuou que agendará todas as reuniões do Comitê nos meses de junho, setembro e novembro de 2024, sendo as datas oportunamente oficializadas. Por fim foi lavrada a presente ata pelo coordenador, assessor e secretária.

**Encaminhamentos:**

i) Comunicar as decisões aos requerentes (itens nº 1 ao nº 7);

ii) Solicitar à STI ajuste do glossário (item nº 1);

iii) Inserir as sugestões no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (item nº 7); e

iv) Comunicar aos integrantes do CGNTU as datas da 2ª Reunião Ordinária, 3ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Ordinária agendadas, respectivamente, em 5 de junho, 4 de setembro e 27 de novembro de 2024.

MICHEL BETENJANE ROMANO  
Coordenador do CGNTU

WILLIAM SÉRGIO AZEVÊDO GUIMARÃES  
Assessor do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES  
Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **william sergio azevedo guimaraes, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 13:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **romano registrado(a) civilmente como michel betenjane romano, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 10:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 15/03/2024, às 10:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0975709** e o código CRC **FB00ACF9**.